



RESOLUÇÃO Nº 23/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 7.423/2010, na Resolução nº 17/11-COPLAD, no parecer nº 56/17 exarado pelo Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho no processo nº 151207/2017-20, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF – como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná, nos termos do art. 5º, § 1º, Inciso II do Decreto 7.423/10. E atestar que a FUPEF cumpre o disposto no art. 4º-A, incisos I a V, da Lei nº 8.958/94.

Sala de Sessões, em 02 de agosto de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente